



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 158 | 29 de Agosto de 2022

29 DE
AGOSTO



**DIA NACIONAL DE
COMBATE AO FUMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Katia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	16
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	16
Secretaria Municipal de Educação.....	18



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÕES**

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2022–Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de cobertura em lona tensionada no pátio ao lado da Estação Ferroviária de Ipiabas, em favor da empresa: UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, no valor global de R\$ 489.585,49 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Importa a presente Tomada de Preço nº 006/2022 em R\$ 489.585,49 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme laudas do processo nº 18939/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 – Objeto: Provável aquisição de KIT LIMPEZA, para atendimento das necessidades da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência, em favor da empresa: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME, CNPJ 45.806.440/0001-79 VENCEDORA DO ITEM: 01, no valor total de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), conforme laudas do processo nº 154/2022. Dione Barbosa Caruzo- Secretário Interino de Assistência Social.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2018

Processo nº 13691/2017.
Contrato nº 40/2018.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Lúcio de Mendonça, nº 24, sala 304, Centro, Barra do Piraí/RJ.
Locador : Marilda Aiex da Silveira
CPF Nº 667.518.107-68
Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 40/2018, firmado entre a locadora Marilda Aiex da Silveira e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IPCA de 10,72%, passando o valor global de R\$ 23.095,73 para R\$ 25.571,59, à contar de 28 de junho de 2022.

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 26 de AGOSTO de 2022.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

ATO DE ADESÃO A ATA Nº 004/2022

OBJETO: Provável aquisição de esquadrias de ferro e alumínio com instalação.
EMPRESA: Irmãos Vasconcellos Ltda.
CNPJ: 19.823.656/0001-32.
VALOR: A presente aquisição importa o total de R\$ 449.210,96 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos).

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Adesão à Ata.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Contrato nº 92/2021 em 16,38%
VALOR:	R\$ 33.000,00 perfazendo o valor global do contrato em R\$ 234.470,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5017/2021.
VIGÊNCIA:	20/10/2021 à 19/10/2022
FUNDAMENTO:	Alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA:	26 de agosto de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Cristo e Cristo Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 82.406,85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11780/2018.
VIGÊNCIA:	29/08/2022 à 29/08/2023.
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de agosto de 2022.



EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Linconl Mendes Guimarães EIRELI.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 113/2018, por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ R\$ 164.196,74
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11779/2018.
VIGÊNCIA:	27/08/2022 à 27/08/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de agosto de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa RG DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Contrato nº 91/2021 em 14,33%
VALOR:	R\$ 71.294,91 perfazendo o valor global do contrato em R\$ 568.814,61
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5017/2021.
VIGÊNCIA:	20/10/2021 à 19/10/2022
FUNDAMENTO:	Alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA:	26 de agosto de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda - ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2022 por 03 (três) meses a contar da sua assinatura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5104/2022.
VIGÊNCIA:	20/08/2022 à 20/11/2022
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	19 de agosto.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa DRA Network do Brasil Serviços e Comércio Ltda - Me.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2021, por 07 (sete) meses e por 05 (cinco) meses no seu prazo de execução.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2389/2020.
VIGÊNCIA:	Prazo de execução 29/08/2022 à 28/01/2023. Prazo de vigência 29/10/2022 à 28/05/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de agosto de 2022



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 45/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes LTDA - COOPRAPA.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 213.324,97
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	279/2022
VIGÊNCIA:	29/08/2022 À 29/08/2023.
FUNDAMENTO:	Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, na Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Resolução /CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	29 de agosto de 2022

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 48/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e COOPRARC – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 162.972,03
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	279/2022
VIGÊNCIA:	29/08/2022 À 29/08/2023.
FUNDAMENTO:	Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, na Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Resolução /CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	29 de agosto de 2022

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 44/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Luiz Claudio Aredes.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 34.778,20
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	279/2022
VIGÊNCIA:	29/08/2022 À 29/08/2023.
FUNDAMENTO:	Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, na Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Resolução /CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	29 de agosto de 2022

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 46/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Cooperativa dos Produtores Rurais de Pirauí-COOPIRAUI.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 213.289,80
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	279/2022
VIGÊNCIA:	29/08/2022 À 29/08/2023.
FUNDAMENTO:	Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, na Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Resolução /CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	29 de agosto de 2022



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 41/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Jean Sarubi da Silva
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 39.926,60
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	279/2022
VIGÊNCIA:	29/08/2022 À 29/08/2023.
FUNDAMENTO:	Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, na Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Resolução /CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	29 de agosto de 2022

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 43/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Paulo Fernando de Sousa.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 38.004,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	279/2022
VIGÊNCIA:	29/08/2022 À 29/08/2023.
FUNDAMENTO:	Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, na Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Resolução /CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	29 de agosto de 2022

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 47/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e APFAM – Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita e Região.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 715.065,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	279/2022
VIGÊNCIA:	29/08/2022 À 29/08/2023.
FUNDAMENTO:	Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, na Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Resolução /CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	29 de agosto de 2022

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 42/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Evelyn de Oliveira Miranda Nascimento.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 39.890,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	279/2022
VIGÊNCIA:	29/08/2022 À 29/08/2023.
FUNDAMENTO:	Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, na Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Resolução /CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	29 de agosto de 2022



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 011 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

APROVA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
SOBRE CONDUTA IRREGULAR DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2919/2017,

Considerando que compete ao CMDCA, na Lei Municipal nº 2919/2017, ART. 21, XIX - *Autorizar a apuração de denúncias através de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar contra membros do Conselho Tutelar;*

Considerando o Ofício n.º 462/PJFIJ/2022 e Ofício n.º 289/PJFIJ/2022 do Ministério Público e resposta do CT ao Memorando 017 do CMDCA, analisadas pela Comissão Permanente de Apoio ao Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal nº 2811/2017, que define procedimentos ao CMDCA quanto à apuração de denúncias de irregularidades de cota de Conselheiro Tutelar;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2022, após decisão dos conselheiros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a apuração de denúncia de conduta irregular de Conselheiros Tutelares, referente ao Ofício n.º 462/PJFIJ/2022 e Ofício n.º 289/PJFIJ/2022 do Ministério Público, processo administrativo nº4114/2022.

Art. 2º – Fica criada a Comissão de sindicância pelo CMDCA com as seguintes conselheiras:

- I - Ana Beatriz Rodrigues da Silva
- II - Ludmila Vermaas de Oliveira
- III - Lucimar Theodora de Lima Santos

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Parágrafo Único – o CMDCA buscará junto ao Poder Executivo representante da Procuradoria Geral do Município para o assessoramento à Comissão de Sindicância.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor após 10 dias da data de sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2022.

Cristiane de Carvalho
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 012 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

APROVA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – CONSELHO TUTELAR (SIPIA- CT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017.

Considerando a Resolução nº 178/2016 e Resolução nº 170/2014, do CONANDA, art. 23, 3º *cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição do plano de implantação SIPIA para o Conselho Tutelar;*

Considerando que o *Sipia CT é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei 8.069/90 e legislação pertinente;*

Considerando que o *Sipia tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional e se constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor;*

Considerando que a *base do Sipia-CT é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre violação ou não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente;*

Considerando o trabalho da Comissão Permanente de Apoio ao Conselho Tutelar que concluiu o planejamento de implantação do Sipia-CT apresentado e deliberado na reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2022, inclusive com a presença de 3 Conselheiros Tutelares,

RESOLVE:

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Art. 1º - Aprovar a implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar (Sipia CT) no município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Caberá ao Conselho Tutelar fazer o uso contínuo do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Sipia CT.

Art. 3º- Os relatórios trimestrais do Conselho Tutelar ao CMDCA, previstos na Lei Municipal 2919/2017, deverão constar os dados retirados do Sipia CT, além de outras informações e dados que julgarem necessários.

Art. 4º- Caberá ao CMDCA a utilização do Sipia CT no que lhe compete para o monitoramento das informações que visem contribuir para as Políticas Públicas do Município voltadas para a criança e ao adolescente, assim como promover o encontro com as Secretarias Municipais que precisam abastecer/utilizar o sistema com informação da rede de atendimento.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 7 dias da data de sua assinatura e deverá ser publicada em Órgão Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2022

Cristiane de Carvalho
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dona Guilhermina, 94 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1224.

Processo nº 182/2022

Solicitante: Atenção Básica

Ementa: Direito Administrativo. Direito Constitucional. Abertura de inquérito administrativo.

Sindicância. Estatuto dos Servidores de Barra do Piraí.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento encaminhado a esta Procuradoria pela Direção de Proteção Básica e Direção de Gestão SUAS, solicitando manifestação quanto à ocorrência de suposto atos de insubordinação, indisciplina e ética profissional envolvendo servidor público municipal lotado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Analisados os termos da consulta, cabem **as seguintes considerações, que se resumem em atividade intelectual de interpretação, não vinculando a decisão administrativa a ser tomada pela autoridade competente.**

Cumprir informar que foram juntados aos autos até a presente data, denúncia apresentada pelas diretoras de Proteção Social Básica e de Gestão do SUAS (fl.02-03), Síntese informativa das coordenadoras do CRAS centro e Areal (fl. 04-05), relatório da coordenadora SCFV(fl. 06-07), solicitação de abertura de PAD (fl.08), atestado médico (fl. 10), solicitação de parecer desta Procuradoria (fl. 11).

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente processo foi iniciado por denúncia a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual é informada a ocorrência de supostos atos de insubordinação,

GSMGM/PGMBP/2022
Página 1 de 4





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dona Guilhermina, 94 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1224.

indisciplina e ético profissional praticado pelo servidor público **Ranieri Marques Bizarra da Silva**, no exercício de seu cargo.

Os fatos narrados foram levados ao conhecimento das diretoras, que, diante da gravidade das denúncias, e por se tratar de servidor que oferece serviço direto a população e atua em atividades com grupos de crianças, não puderam se omitir, e trouxeram a conhecimento para ciência e providências.

Deve, portanto, o Município de Barra do Piraí, apurar as condutas aqui delineadas, incluindo-se a demonstração e confirmação da autoria.

O processo disciplinar é fundado em norma Municipal, a saber, o Estatuto dos Servidores do Município de Barra do Piraí, que traz em seu artigo 171 a determinação de abertura de processo disciplinar pela autoridade competente quando esta tiver conhecimento de irregularidade praticada por servidor, conforme abaixo:

Art. 171 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

A abertura de inquérito, neste sentido, busca além de apurar a responsabilidade pelo ocorrido, conseguir levantar a sequência dos acontecimentos concedendo ao servidor o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Há, porém, que se salientar que a abertura de processo administrativo disciplinar é mandatória nos casos em que possa decorrer suspensão por mais de 60 dias ou mesmo demissão, sendo necessário, para tal apuração, confrontarmos o caso concreto com as hipóteses contidas no artigo 162 do Estatuto, senão vejamos:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dona Guilhermina, 94 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1224.

Art. 162 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra Administração Pública;

II – abandono de cargo ou função;

III – inassiduidade habitual;

IV – improbidade administrativa;

V – incontinência pública e conduta escandalosa;

VI – insubordinação grave em serviço;

VII – ofensa física, em serviço, a funcionário ou a particular, salvo em legítima defesa ou em defesa de outros;

VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;

IX – revelação de segredo apropriado em razão do cargo;

X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

XI – corrupção;

XII – acumulação ilegal de cargo, empregos ou funções públicas;

XII – transgressão do art. 147.

Considerando que os fatos narrados apresentam a possibilidade de enquadrar dentro das causas supracitadas, a abertura de processo administrativo disciplinar revela-se como imperativo legal.

Logo, com o fito de honrar aos princípios regentes da Administração Pública e dar ao Município de Barra do Piraí elementos documentais necessários ao deambular do presente processo, é, de fato, mandatária a abertura de processo inquérito/processo administrativo disciplinar para apurar as responsabilidades (autoria e materialidade) do que relatado no documento de fls. 02.

III – DECISÃO:

Assim, *ex vi* do art. 53, §1º da Lei Complementar Municipal 001/2010, com redação dada pela Lei Complementar Municipal Nº 012/2020, determino a imediata instauração de processo

GSMGM/PGMBP/2022
Página 3 de 4





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dona Guilhermina, 94 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1224.

disciplinar para apurar a autoria, a materialidade e a extensão do dano decorrente da conduta narrada, uma vez que, em exame perfunctório, violou os artigos 147, inciso I e artigo 162, inciso VI ambos do Estatuto dos servidores.

Por via de consequência, determino a remessa dos autos à Secretaria de Comunicação, com urgência, para as publicações determinadas no inciso I do artigo 2º e da Lei Municipal 3384/2021, com posterior envio dos autos à CPAD para início dos trabalhos, nos termos do diploma normativo supracitado.

Ressalta-se que a intimação/citação pessoal dos servidores será determinada pela Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar.

Barra do Piraí, 07 de junho de 2022.

PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES

Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí/RJ



SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	7º Termo Aditivo do Convênio
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	Incremento Temporário para custeio dos serviços de atenção especializada em saúde.
VALOR:	R\$300.000,00 (Trezentos mil)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	23445/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Portaria MS nº1453/2022 Lei Municipal nº3620/2022
DATA DA ASSINATURA:	25 de Agosto de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Carlos Renato Moreira Ferreira

RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
23437/2022	ROSA MARIA SOARES COUTINHO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	100	02/05/2022	365/2022
23433/2022	MARIA GORETH REIS LEMOS	LICENÇA MÉDICA	60	04/08/2022	383/2022
22790/2022	MARCELLY BERNARDO SOUSA	LICENÇA MATERNIDADE	120	09/08/2022	389/2022
22303/2022	ARIENE BAZILIO DOS SANTOS ROSA	LICENÇA MATERNIDADE	120	28/07/2022	390/2022
21687/2022	MAIARA BARBOSA DUTRA	LICENÇA MATERNIDADE	120	18/07/2022	391/2022
19374/2022	LIBIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES	LICENÇA MATERNIDADE	120	09/06/2022	392/2022
20618/2022	TATIELLE DE PAULA SANTOS	LICENÇA MATERNIDADE	120	05/07/2022	393/2022
19391/2022	DANIANE APARECIDA DA SILVA CAMPBELL	LICENÇA MATERNIDADE	120	30/05/2022	394/2022

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
23240/2022	ANA LUCIA GOMES DE MEDEIROS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	19/07/2022	371/2022
23241/2022	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA	LICENÇA MÉDICA	120	29/06/2022	372/2022
23243/2022	CLAUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO	LICENÇA MÉDICA	120	07/08/2022	373/2022
23244/2022	DILCELENE SOARES SEVERINO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	21/06/2022	374/2022
23245/2022	ELAINE MARIA DE REZENDE PERES	LICENÇA MÉDICA	120	17/06/2022	375/2022
23246/2022	ELAINE PAULINA PEDRO	LICENÇA MÉDICA	90	02/07/2022	376/2022
23247/2022	ISRAEL SILVINO SOARES	LICENÇA MÉDICA	120	07/07/2022	377/2022
23248/2022	IVAN CUSTODIO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	13/07/2022	378/2022
23249/2022	JANAINE CRISTINA VIANA ALVES	LICENÇA MÉDICA	120	13/07/2022	379/2022
23258/2022	JOSELIA DELFINO MACHADO	LICENÇA MÉDICA	120	03/06/2022	380/2022
23259/2022	JULIANA APARECIDA VIANA	LICENÇA MÉDICA	120	13/07/2022	381/2022
23260/2022	LUCIANA SOARES BARROSO	LICENÇA MÉDICA	90	24/07/2022	382/2022
23262/2022	ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	24/08/2022	384/2022
23263/2022	REGINA LUCIA CANABARRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	08/08/2022	385/2022
23265/2022	SERGIO CARDOSO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	21/06/2022	386/2022
23266/2022	SIMONE TRINDADE SILVA FERNANDES BARBOSA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	16/05/2022	387/2022
23273/2022	ZARELDA DE SOUZA ESTEVAO	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	05	03/08/2022	388/2022



Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
23162/2022	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/07/2022	349/2022
23163/2022	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	18/07/2022	350/2022
23164/2022	ALINE SILVA DE MACEDO ALVES	LICENÇA MÉDICA	45	27/06/2022	351/2022
23165/2022	ALVARO ANDRELINO DE LIMA	LICENÇA MÉDICA	90	24/07/2022	352/2022
23166/2022	ANGELA MARIA MOREIRA HIGINO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	29/07/2022	353/2022
23167/2022	CRISLAINE LACERDA COSTA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/08/2022	354/2022
23168/2022	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	02/07/2022	355/2022
23169/2022	DENISE MACHADO NOGUEIRA	LICENÇA MÉDICA	98	25/06/2022	356/2022
23170/2022	GABRIELA SANTANA LEOPOLDINO	LICENÇA MÉDICA	48	16/07/2022	357/2022
23171/2022	GERALDO FIRMINO	LICENÇA MÉDICA	150	20/07/2022	358/2022
23172/2022	ISABELLE LOPES CAPATO DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	02/08/2022	359/2022
23173/2022	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60	26/07/2022	360/2022
23230/2022	KRIZIA MARCELA DUTRA DA COSTA DE AZEVEDO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	60	01/08/2022	361/2022
23231/2022	LUCIANA BRUNORIO DA SILVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	02/08/2022	362/2022
23232/2022	MAQUICILIN PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	90	07/05/2022	363/2022
23233/2022	MARCIA FERREIRA DE PAIVA RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	60	28/07/2022	364/2022
23235/2022	SILVANA DA SILVA BRITO	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	15	29/07/2022	366/2022
23236/2022	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	05/06/2022	367/2022
23237/2022	VALERIA FERREIRA PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	45	21/07/2022	368/2022
23238/2022	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	18/08/2022	369/2022
23239/2022	ZARELDA DE SOUZA ESTEVAO	LICENÇA MÉDICA	18	16/07/2022	370/2022

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
16927/2022	Adriana Gonçalves da Silva de Oliveira	Licença Médica	30	20/04/2022	180/2022
16929/2022	Adriana Lucia Cesar	Licença Médica	150	02/04/2022	181/2022
16930/2022	Agostinho Pereira dos Santos	Licença Médica	90	02/04/2022	182/2022
16931/2022	Ana Aparecida Alves da Silva Luiz	Licença Médica	120	22/04/2022	183/2022
16932/2022	Elecly Maria Santos de Oliveira Guimaraes	Licença Médica	30	19/04/2022	185/2022
16924/2022	Erica Arruda dos Santos	Readaptação de Função	120	19/04/2022	186/2022
16903/2022	Joyce Eva Basilio e Silva de Souza	Acompanhamento Familiar	30	19/04/2022	187/2022
16933/2022	Jusleia da Silva Melo Raposo	Licença Médica	90	19/04/2022	188/2022
16935/2022	Karinne Valente Pereira	Licença Médica com Alta	15	05/04/2022	189/2022
16922/2022	Ketelen Cristiana da Silva Diniz	Alta da Readaptação de Função		03/05/2022	190/2022
16936/2022	Lidiane Machado Pena dos Santos	Licença Médica	120	10/04/2022	191/2022
16937/2022	Luiz Paulo Gouvea	Licença Médica	150	18/04/2022	192/2022
16920/2022	Nayara Cabral Freitas Guimaraes	Readaptação de Função	120	03/05/2022	193/2022
5709/2022	Pamela de Almeida Garcia Souza	Licença Maternidade	120	04/04/2022	217/2022
16938/2022	Rita de Cassie Soares de Oliveira	Licença Médica	120	17/04/2022	194/2022
16908/2022	Roberto Carlos Rodrigues de Assis	Readaptação de Função	120	28/04/2022	195/2022
16902/2022	Silvia Rosangela do Nascimento Claudino de Assis	Acompanhamento Familiar	49	24/04/2022	196/2022
16918/2022	Viviane da Conceição Moreira Lopes	Readaptação de Função	120	26/04/2022	197/2022
16940/2022	Viviane da Costa Martins Silva	Licença Médica	30	14/04/2022	198/2022

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
16941/2022	Alba Valeria da Silva Barbosa	Licença Médica com Alta	10	12/04/2022	199/2022
16942/2022	Ana Lucia Gomes de Medeiros	Licença Médica com Alta	30	27/03/2022	200/2022
16925/2022	Ana Lucia Gomes de Medeiros	Readaptação de Função	90	26/04/2022	201/2022
16943/2022	Ana Rosa Faustino	Licença Médica	40	21/03/2022	202/2022



16905/2022	Andrea Fernandes da Silva	Readaptação de Função	180	07/04/2022	203/2022
16944/2022	Cristiane dos Santos Brandao	Licença Médica	74	04/04/2022	204/2022
16945/2022	Eliane Medeiros da Rocha Pedro	Licença Médica	120	04/04/2022	205/2022
16946/2022	Karinne Valente Pereira	Licença Médica com Alta	10	20/04/2022	206/2022
16947/2022	Katia Keller Crispim Batista Silvestre	Licença Médica	60	02/04/2022	207/2022
16948/2022	Larissa da Cruz Reis	Licença Médica	90	23/03/2022	208/2022
16949/2022	Leticia Souza de Abreu Carvas	Licença Médica	40	21/03/2022	209/2022
16900/2022	Liliane Damiana da Silva Ribeiro Baldez	Redução de Carga Horária	365	05/04/2022	210/2022
16950/2022	Luciana Porto da Silva	Licença Médica	90	03/04/2022	211/2022
16951/2022	Marcia Carina Adriano	Licença Médica	22	21/03/2022	212/2022
16953/2022	Maria das Dores da Silva Belo	Licença Médica	90	18/04/2022	213/2022
16954/2022	Tatielle de Paula Santos	Licença Médica	90	31/03/2022	214/2022
16955/2022	Valeria Ribeiro de Castro	Licença Médica	20	15/04/2022	215/2022
16956/2022	Vera Lucia Rosa do Nascimento	Licença Médica	30	31/03/2022	216/2022

EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO	Termo de Convênio nº 005/2022
PARTES	Secretaria Municipal de Educação e União Marigaense de Ensino LTDA- UME / Centro Universitário Cidade Verde – UNICV
OBJETO	Estabelecer convênio de estágio não remunerado entre a Secretaria de Educação e União Marigaense de Ensino LTDA- UME / Centro Universitário Cidade Verde – UNICV
VALOR	Sem custo para o Erário
VIGÊNCIA	36 (meses), prorrogáveis mediante Termo Aditivo
FUNDAMENTO	Lei nº11788/2008
DATA DA ASSINATURA	29 de Agosto de 2022

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

